



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 162, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 187/2024, *subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 015.***.***-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEIA-SE:**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:**

Prazo de Entrega e Execução: O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até **30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega deverá ser feita em até 30 (TRINTA) DIAS, contados do recebimento da solicitação, nas quantidades nela especificadas, (...).

ANEXO IV – PROPOSTAS DE PREÇOS

2 - Prazo para Fornecimento dos itens: Os Materiais serão entregues no prazo máximo de até **30 (TRINTA) DIAS**, após recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Requisição, sem custo adicional.

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

5.5 - O (s) material (is) deverá (ão) ser (em) entregue (s) e/ou fornecido(s) em até 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir o recebimento do pedido/ordem de fornecimento.

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 13/06/2024 as 09h00min do horário de Brasília e demais disposições editalícias. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 10 de junho de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº. 26/2024

RESOLUÇÃO N.º 001/2024 - CMH.**Dispõe sobre aprovação e regularização dos beneficiários dos projetos habitacionais com benefícios do Governo Estadual**

O Conselho Municipal de Habitação de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.970 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Habitação realizada no dia 20/05/2024 (vinte de maio de dois mil e vinte e quatro) às 14h, conforme Ata nº 001/2024, no uso de suas atribuições legais, instituído através da Lei Municipal nº 1.970 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os membros do Conselho Municipal de Habitação presentes na reunião extraordinária realizada no dia 20/05/2024 (vinte de maio de dois mil e vinte e quatro), deliberaram em unanimidade pela aprovação e regularização fundiária dos beneficiários dos projetos habitacionais com benefícios do Governo Estadual junto ao Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, conforme lista de aprovados:

| LISTA DE BENEFICIÁRIOS | | | |
|-----------------------------------|----------------|--------|------|
| BENEFICIÁRIO | CPF | QUADRA | LOTE |
| Diolino Barbosa Prates | 441.721.921-49 | 40B | 03 |
| Zuleide Tavares de Oliveira Teles | 011.730.261-93 | 40B | 04 |
| Maria Aparecida Ferreira Torres | 650.174.551-91 | 40B | 05 |
| Maria de Fatima da Silva Paiva | 012.067.621-44 | 40B | 06 |
| Neusa dos Santos | 869.365.651-15 | 40B | 15 |
| Deolino Timóteo dos Santos | 176.014.101-10 | 40B | 16 |
| Maycon Miranda Barros | 037.443.411-15 | 40B | 17 |
| Glaci Afanio | 008.686.731-88 | 40B | 18 |
| Estela Mari Daneluz | 588.995.889-53 | 40B | 19 |
| Antônia Santos de Lima | 349.714.322-72 | 40B | 20 |
| Rosana Aparecida Ramos | 005.100.152-71 | 40B | 21 |
| Odete Aparecida Batista Farias | 011.815.421-46 | 40B | 23 |
| Sebastiana de Fátima Gonzaga | 286.343.732-15 | 40B | 24 |
| Elisiane de Fátima Falcade | 960.532.321-49 | 40B | 26 |

| | | | |
|----------------------------------|----------------|-----|----|
| Estela Mari Daneluz | 588.995.889-53 | 40C | 06 |
| Rosalina Gonçalves | 470.571.142-49 | 40C | 07 |
| Neide Alves Lopes | 164.559.081-04 | 40C | 08 |
| Leila de Souza Danilichen | 010.524.871-14 | 40C | 10 |
| Marizete de Fátima Veloso | 036.205.831-88 | 40C | 11 |
| Ronair Ramos da Silva | 874.833.001-91 | 40C | 12 |
| Jefferson Magno Martins Couto | 961.200.532-04 | 40C | 14 |
| Catarina Maria de Campos Machado | 395.783.641-72 | 40C | 15 |
| Joelma Souza Vieira | 019.251.401-64 | 40C | 16 |
| José Fernando da Silva | 040.932.274-11 | 40C | 17 |
| Ezequiel Rodrigues Monção | 067.485.598-12 | 40C | 18 |
| João Gomes da Silva | 190.378.106-87 | 41 | 02 |
| Luiz Carlos de Mello Junior | 004.304.701-77 | 41 | 03 |
| Antônio Alves da Silva | 591.377.972-04 | 41 | 04 |
| Márcia Cristina Lins dos Santos | 561.111.422-91 | 41 | 05 |
| Paulo Sérgio da Cruz | 867.953.921-04 | 41 | 06 |
| Ivani da Silva | 038.627.501-75 | 41 | 07 |
| Cezar Delfino Viana | 396.545.911-20 | 41 | 08 |
| Sirlei Fátima Ribeiro | 469.556.742-34 | 41 | 09 |
| Kelli Cristina Ruiz | 626.286.152-15 | 41 | 10 |
| Maria Cardoso de Oliveira | 615.794.831-00 | 41 | 11 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – Mato Grosso, 27 de maio de 2024.

José Aparecido da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Habitação

PORTARIA Nº. 162, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 187/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, inscrita noCPF sob nº. 015.***.***-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ATA DE DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, reuniram-se na Sala da Gerência de Administrativa e de Aquisições do Município de Campos de Júlio – MT, a partir das 8h 00min, os membros da Comissão de Processo Sancionatório, instaurado pelo Decreto nº 67/2024, de 04 de março de 2024, através de sua Presidente, Sra. Jessica Amann Froehlich, informa que a empresa Construtora MM Ltda, identificada pelo CNPJ: 18.204.777/0001-33, não apresentou qualquer defesa ou contactou a comissão. Diante dessa ausência de resposta, a Comissão elaborou o relatório conclusivo.